



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA Nº 01 AO PLL Nº 153/21 - PROC. 0396/21

Alteração do texto do Art. 4º O trabalhador em atividade nas frentes de trabalho temporário fará jus a receber uma diária por 6 horas de trabalho no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) acrescido de uma cesta básica mensal.

Justificativa

A presente emenda tem o intuito de deixar o texto do projeto mais claro para o entendimento geral da proposta.

Vereador Kaká D'Avila



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Bastos D'avila, Vereador(a)**, em 08/12/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0313727** e o código CRC **5AFA5911**.